



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

LEI MUNICIPAL N.º 1431/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com a criação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	00002 – Prefeitura Municipal de Espera Feliz	
Unidade	009 – Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúdel	
Sub-Função	304 – Vigilância Sanitária	
Programa	0059 – Política de Atenção aos Animais	
Ação	2.185 – Manutenção das Atividades do Canil Municipal	
Elementos	3.3.90.30 – Material de Consumo	73.000,00
	3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	47.000,00
Fonte de Recursos	15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE)	
Valor		R\$120.000,00

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA – Plano Plurianual e à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar como fonte de recursos, conforme disposto no §1º, inciso II do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor em até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes Dotações:

Dotação	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha	634
Fonte de Recursos	15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE)
Valor	R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

Dotação	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	573
Fonte de Recursos	15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE)
Valor	R\$ 30.000,00

Dotação	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha	813
Fonte de Recursos	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor	R\$ 20.000,00

Dotação	4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis
Ficha	814
Fonte de Recursos	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor	R\$ 20.000,00

Dotação	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha	816
Fonte de Recursos	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor	R\$ 20.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, as dotações das referidas ações até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor autorizado no artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2023.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09 / 03 / 2023
Art. 86 Lei Orgânica
Visto